

Orcamento, afinal

O Congresso Nacional, ao votar hoje a noite o Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1991, cumprirá uma de suas atribuições mais relevantes de quantas a Constituição inscreveu no âmbito de sua competência. A lei de meios, hoje compreendendo a parte fiscal, a parte previdenciária e a parte de investimentos, é de importância fundamental para a Nação, desde que é por seu intermédio que o Tesouro fica autorizado a arrecadar impostos e taxas e a despendê-los no interesse da administração federal.

A Carta em vigor modificou o ritual de apreciação do orçamento pelo Congresso, ao mesmo tempo em que alterou os padrões de sua elaboração no âmbito do Poder Executivo. Anualmente é votada uma lei de diretrizes orçamentárias que estabelece critérios que deverão ser observados na formulação da mensagem presidencial e na sua realização, depois de apreciada pelo Legislativo. Essa lei impõe regras disciplinadoras nos gastos públicos. Os orçamentos de 1990 e 1991 tiveram as suas estruturações dentro de tais exigências legais, com resultados auspiciosos em favor do aperfeiçoamento da lei anual.

O Parlamento deve desobrigar-se dessa tarefa em prazos críticos, com data limite até o dia de encerramento da sessão legislativa. A falta de sua apreciação implica a prorrogação dos trabalhos até que examinada conclusivamente. Não há a hipótese de o Congresso deixar de aprová-la. Amanhã, ao encerrar-se a legislatura, o Congresso terá cumprido um

de seus deveres mais solenes. Pressionada por cerca de 13 mil emendas a Comissão Mista de Orçamento elegeu um experimentado parlamentar para os trabalhos de relator-geral, missão plena de dificuldades, dados os interesses contidos nas emendas apresentadas. O deputado João Alves soube desincumbir-se dessa difícil obrigação, oferecendo um relatório equilibrado, acolhido pelo plenário do Congresso, concluindo-se satisfatoriamente o processo legislativo ainda dentro dos prazos regimentais.

A tarefa não está totalmente concluída. Por conta das numerosas emendas os trabalhos da redação final deverão se desenrolar por todo o mês de janeiro, até que os autógrafos possam ser remetidos à Presidência da República para sanção, sendo provável que o País atravesse o primeiro mês do próximo ano sem dispor de recursos para o custeio da máquina administrativa.

Considerando-se finalmente as dificuldades naturais de um ano de renovação do parlamento, associadas às mudanças básicas levadas a efeito pelo plano de estabilização econômica, há que destacar os esforços das duas Casas do Congresso, aprovando em tempo hábil a lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o orçamento geral num desempenho que deve ser consolidado na próxima legislatura mediante a mobilização de instrumentos adequados capazes de contribuir para aperfeiçoar uma legislação que é básica para o País em função da sua inquestionável abrangência.